Prefeitura Municipal de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 532 1240 – Fone Fax (044) 532 1504/532-1607
E-mail: pmms@visaonet.com.br

Lei n.º 247/04
29 de dezembro de 2004

Súmula: Dispõe sobre os índices de correção monetária e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o IPCA (IBGE), como índice oficial de correção monetária, para impostos, taxas e contribuição de melhoria do Município de Moreira Sales, a partir de 1.º de janeiro de 2005.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004

Hugo Berti
Prefeito Municipal